

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

NBR ISO 16001

OBJETIVO:

Essa Política demonstra discernimento da Metal Meta para a atuação no âmbito dos Direitos Humanos que possam afetar nossas atividades, estabelecendo princípios e diretrizes para todos os envolvidos com a empresa, interna ou externamente, assim como a sociedade.

APLICAÇÃO:

Essa Política é empregada pela Metal Meta Indústria e Comércio de Peças EIRELI

PRINCÍPIOS:

Respeitar e proteger as pessoas, promover a conscientização dos Direitos Humanos em todos os setores da Metal Meta e nas nossas atividades, assim com em todas as áreas de alcance no entorno da empresa, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

DIRETRIZES:

1) Monitoramento e Gestão dos Riscos:

Compartilhar e integrar os Direitos Humanos em todas as ações, respeitando as diferenças e combatendo qualquer tipo de discriminação e preconceito, prevenindo violações dos Direitos Humanos, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

2) Esfera de Influências:

Reconhecemos que nossa esfera de influência engloba todos os nossos colaboradores, fornecedores, terceiros e a sociedade em volta, por isso contribuimos com políticas e procedimentos de conscientização dos Direitos Humanos.

3) Colaboradores:

A Metal Meta proporciona condições de trabalho digno aos seus colaboradores, todos os seus funcionários são registrados e atendem os seguintes requisitos: salários pagos

em dia conforme as normas de acordo com a convecção da categoria; vale alimentação, equipamentos de segurança, trabalho em local com ampla ventilação, ambientes limpos e organizados. A Metal Meta não compactua com o trabalho infantil, escravo ou forçado, nem qualquer tipo de assédio no local de trabalho, seja físico, verbal, moral, sexual ou psicológico, abusos e ameaças e, além disso, valoriza a diversidade humana, respeitando a livre associação coletiva de todos trabalhadores.

4) Contratação de Funcionários:

As contratações da Metal Meta são realizadas por análise de perfil e de conhecimentos, habilidades e experiências do candidato, respeitando as diferenças étnicas, políticas, religiosas, culturais e de gênero, não descriminalizando os candidatos na sua contratação, sob condições que atendam ao perfil estabelecido. Orientamos aos nossos colaboradores o respeito aos Direitos Humanos, preservando a integridade das pessoas.

5) Contratação de Cadeia de Valor:

Não negociamos com fornecedores, prestadores de serviço ou terceiros que contém os nomes inscritos na lista suja dos órgãos fiscalizadores. A Metal Meta também repudia relações comerciais com empresas que de alguma forma praticam o trabalho infantil, escravo ou forçado e qualquer tipo de assédio. Fomentando o respeito aos Direitos Humanos para aqueles que fazem parte da nossa gama de fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

6) Comunidade do Entorno:

Compartilhamos conteúdo relacionado com a sociedade buscando engajamento, conscientização e incentivo para as comunidades do entorno praticarem o combate à discriminação e ao preconceito, respeitando a diversidade humana e a erradicação de trabalho infantil/escravo.

7) Governo e Sociedade:

Atuando de acordo com as regulamentações, cumprindo com a legislação e colaborando com as autoridades ao compartilhar e promover questões de Direitos Humanos.

8) Mecanismos de Comunicação e Prevenção:

A Metal Meta disponibiliza o seguinte endereço eletrônico ouvidoria@metalmeta.com.br ou o telefone [\(18\) 3638-4838](tel:(18)3638-4838) para comunicações em geral, via ligação ou mensagens via WhatsApp e caixinha de denúncia. Denúncias, reclamações, esclarecimentos e sugestões convenientes serão analisadas pelo Comitê de Ética da Metal Meta que garantirá anonimato do denunciante.

9) Disposição Geral:

Esta Política de Direitos Humanos poderá ser revisada futuramente e quando essa revisão for necessário, o Comitê de Ética da Metal Meta fica responsável por aprovar sua nova versão atualizada.